



Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09 de Fevereiro de 1995, de acordo com o Artigo 92, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, o Funcionário ACELINO PADILHA DE ANDRADE, CPF nº 408.225.759-49, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 14 de Fevereiro de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal